



ASSUNTO: Liberdade de Expressão no Brasil

SEMANA
24 a 27/03

PROPOSTA ENEM

Com base na leitura dos textos motivadores apresentados e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **O MAU USO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO BRASIL** apresentando proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

“Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las.”

- Evelyn Beatrice Hall. Sobre o pensamento de Voltaire -

TEXTO I

Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

TEXTO II

Desde a abertura democrática, após duas décadas de ditadura civil-militar, nunca se percebeu tamanha restrição à liberdade de expressão

Liberdade de expressão é apenas o termo jurídico cunhado para representar a possibilidade de um convívio social no qual as opiniões possam ser manifestadas, sem repressão dos aparelhos de Estado. Trata-se de um termo moderno, com toda a carga ideológica e fantasiosa que decorre da retórica da modernidade, que se assenta na premissa de que as relações sociais não serão mais pautadas pela dominação direta (do senhor sobre o servo ou escravo), mas pela liberdade. Na realidade, a liberdade para a troca só pode ocorrer de modo sistemático se houver uma simulação de que a força da dominação não será mais exercida. Trata-se de uma ilusão de liberdade, que, entretanto, precisa encontrar alguma correspondência na realidade para que possa seguir sendo sustentada. Emitir e ouvir opiniões, discutir questões relevantes, protestar, envolver-se com problemas sociais, conhecer a realidade histórica, esses são caminhos indispensáveis para pensarmos questões que nos afetam diariamente, como a violência real e simbólica, a impossibilidade de acesso ao estudo, a falta de moradia e trabalho etc.

TEXTO III

Quando a liberdade de expressão na internet vira crime

O Brasil é um dos líderes mundiais em número de usuários no Facebook, Twitter e YouTube, e o comportamento das pessoas nessas redes sociais nem sempre é pacífico. Segundo especialistas em direito digital, discussões acaloradas são perfeitamente normais, mas o mundo virtual também tem suas leis, e elas são bem concretas. “Não podemos confundir liberdade de expressão nas redes sociais com irresponsabilidade, senão torna-se abuso de direito”, alerta a advogada Patrícia Peck Pinheiro, especialista em direito digital. “O que mais prejudica a liberdade de todos é o abuso de alguns, a ofensa covarde e anônima, isso não é democracia.” Os chamados crimes contra honra na internet – que envolvem ameaça, calúnia, difamação, injúria e falsa identidade – têm gerado cada vez mais processos judiciais. Um levantamento divulgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) lista 65 julgamentos recentes que resultaram em pagamento de indenizações, retirada de páginas do ar, responsabilização de agressores e outras condenações em favor das vítimas.

Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/quando-a-liberdade-de-express%C3%A3o-na-internet-vira-crime/a-18817509>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

TEXTO IV



Divulgação.